



ATA Nº5

Procedimento Concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento de um trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal da Freguesia de Moscavide e Portela, aberto por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 05 de setembro de 2025.

Do júri, determinado no Aviso do procedimento concursal, estiveram presentes os seguintes membros:

- Presidente: Sofia Isabel Rosa Nunes Henriques
- 1º vogal efetivo: Carina Andreia Cruzeiro Campinas
- 2º vogal efetivo: Maria Margarida Marques Pires

A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a respetiva ordem de trabalhos:

Ponto Um – Resultados do segundo e terceiro métodos de seleção – Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências;

Ponto Dois – Proposta de ordenação final.

PONTO UM

A aplicação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica – foi aplicado às candidatas, conforme convocatória disposta na Ata n.º 3, no dia 07 de janeiro de 2026, no Centro de Formação Profissional do Fanqueiro nas instalações das Oficinas Municipais da Câmara Municipal de Loures, em Loures. A Avaliação Psicológica foi promovida pelos técnicos municipais, nomeadamente pela equipa de psicólogas da Câmara Municipal de Loures, habilitadas para o efeito

Mais se nota, que nos termos da Portaria e do Aviso do Procedimento, a não comparência a um método de seleção ou a obtenção de uma avaliação de “Não Apto”, determina a imediata exclusão do procedimento concursal.

Da aplicação das provas necessárias à Avaliação Psicológica, resultou as seguintes avaliações:

Nome	Avaliação Psicológica (Menção Apto ou Não Apto)	Admissão/Exclusão
Dulce Inês Oliveira da Costa	Apto	Admitida
Sofia Cristina Lopes Mendes	Apto	Admitida



O terceiro método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências - foi aplicado às candidatas, conforme convocatória disposta na Ata n.º 4, no dia 07 de janeiro de 2026, no edifício da Junta de Freguesia de Moscaide e Portela, na Avenida da República N.º 19, 2685-232 Portela.

Mais se nota, que nos termos da Portaria e do Aviso do Procedimento, a não comparência a um método de seleção ou a obtenção de uma avaliação inferior a 9,5 valores, determina a imediata exclusão do procedimento concursal. Foram obtidas as seguintes classificações:

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências (0-20 valores)	Admissão/Exclusão
Dulce Inês Oliveira da Costa	16,0	Admitida
Sofia Cristina Lopes Mendes	19,0	Admitida

PONTO DOIS

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações finais obtidas na Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, que integra a presente ata.

Em cumprimento do artigo 32.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Para o efeito o júri elaborou a proposta de ordenação final seguinte:

Candidatos Admitidos:

Nome	Prova de Conhecimentos	Avaliação Psicológica	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
Sofia Cristina Lopes Mendes	9,50	Apto	19,00	14,25
Dulce Inês Oliveira da Costa	9,50	Apto	16,00	12,75

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Beatriz Ribeiro dos Santos	Não é titular de formação adequada e exigida no Aviso de Procedimento (Ponto 10.2 do Aviso de procedimento concursal)

O Júri deliberou ainda, em sequência, proceder à audiência dos interessados para que no prazo de 10 dias úteis os candidatos possam apresentar os motivos de eventual não concordância com a proposta de ordenação final do presente procedimento concursal.



Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1º vogal efetivo

2ª vogal efetivo

